



DECRETO Nº 367/2020,

DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 14 de agosto de 2020

Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, O Contrato nº **003/2020** referente AO Credenciamento nº 001/2019 para prestação de serviços de **Técnico de Enfermagem** firmado pelo Fundo Municipal de Saúde com **JOÃO JHESCO SALES LOBATO**.

CONSIDERANDO, que o contrato poderá ser rescindido unilateralmente conforme disposições contidas na cláusula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos ao contratado correspondem efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o contrato nº **003/2020** referente ao Credenciamento nº 001/2019, na prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS com **JOÃO JHESCO SALES LOBATO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal